



**PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E/OU DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

A Câmara do Município de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar das solicitações dos candidatos para concorrer na modalidade pessoa com deficiência (PcD) e das Condições Especiais no Concurso Público 01/2022, conforme lista publicada no site [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), e demais orientações:

**1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO**

- 1.1. O candidato ao acessar a “Área do Candidato” poderá visualizar o resultado da sua solicitação. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência, e/ou Condição Especial foi **INDEFERIDO** ou não conste na lista publicada, poderá interpor recurso nos dias **11 e 12 de outubro de 2022** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado preliminar da análise das solicitações - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, por meio da “Área do Candidato” no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 14 – DOS RECURSOS.
- 1.2. No dia **17/10/2022** serão divulgados no site do AVANÇASP, as respostas aos recursos interpostos.

Embu-Guaçu, 10 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO FILHO BOTELHO**

Presidente da Câmara